



Divinolândia, 22 de junho de 2010

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alteração feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 00012/2010 AME , destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O HOSPITAL REGIONAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E O AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES – AME DE CASA BRANCA.

Esclarecemos que:

Onde se lia: Os contratos serão independentes entre si, sendo que do valor total adjudicado à licitante vencedora, 30% (trinta por cento) corresponderá ao custo do contrato a ser firmado para o **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA** e 70% (setenta por cento) ao custo do contrato a ser firmado para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME DE CASA BRANCA.**

Leia-se: Os contratos serão independentes entre si, sendo que do valor total adjudicado à licitante vencedora, 50% (cinquenta por cento) corresponderá ao custo do contrato a ser firmado para o **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA** e 50% (cinquenta por cento) ao custo do contrato a ser firmado para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME DE CASA BRANCA.**

Onde se lia: 1.3 – Estima-se que o sistema será utilizado por aproximadamente 50 (cinquenta) usuários no Hospital Regional de Divinolândia, e 30 (trinta) usuários no Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Casa Branca.

Leia-se: 1.3 – Estima-se que o sistema será utilizado por aproximadamente 25 (vinte e cinco) usuários no Hospital Regional de Divinolândia, e 05 (cinco) usuários no Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Casa Branca.

Onde se lia: VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.3 – A análise das Propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as Propostas:

- a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em Proposta das demais licitantes;
- c) – cujo valor global proposta extrapole o total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) valor total este estimado para as contratações decorrentes deste certame.



Leia-se: 7.3 – A análise das Propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as Propostas:

- a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em Proposta das demais licitantes;
 - c) – cujo valor global proposta ultrapasse o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor total este estimado para as contratações decorrentes deste certame.
-

Onde se lia: Anexo I

O banco de dados deverá ser relacional, de linguagem SQL ou funcionar sobre esta linguagem (de código aberto ou fechado) licenciado pelo Contratado, atendendo ao número mínimo de 80 usuários (Unidades AME e Hospital Regional).

Leia-se: O banco de dados deverá ser relacional, de linguagem SQL ou funcionar sobre esta linguagem (de código aberto ou fechado) licenciado pelo Contratado, atendendo ao número mínimo de 30 usuários (Unidades AME e Hospital Regional).

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CONDERG – HOSPITAL REGIONAL